LIVE NOVA RESOLUÇÃO CHIPS DE INTERNET

SEDUC 30, de 27-4-2022

Resolução SEDUC 30, de 27-4-2022

- Autoriza a utilização de serviço móvel celular pelos alunos da rede pública estadual, e dá providências correlatas.

Ficam revogadas:

I – a Resolução Seduc-30, de 2-3- 202, e II – a Resolução Seduc-145, de 22-12-2021.

O QUE PERMANECE?

Requisitos

- Estar regularmente matriculado para o ano letivo de
 2022, de escolas regulares, nos períodos diurno e noturno e observada a ordem de priorização (...)
- Preferencialmente em situação de pobreza ou de extrema pobreza (Cadúnico)

O QUE MUDA?

A ordem de priorização de que trata esta Resolução deverá observar a seguinte estrutura:

- I Alunos matriculados no **Ensino Médio ou Ensino Fundamental Anos Finais**;
- II Alunos matriculados no Novo Ensino Médio com expansão de carga horária na modalidade Centro de Mídias de São Paulo ou na modalidade Presencial e Centro de Mídias de São Paulo;
- III Alunos matriculados no 3°, 4° e 5° ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- **IV -** Alunos matriculados em atividades regulares de **esportes ou artes** promovidas pelas escolas por meio da Resolução SEDUC nº 115, de 05-11- 2021.
- **Artigo 5°-** Os alunos que **manifestarem interesse** em receber o cartão SIM deverão obrigatoriamente:
- I Manifestar interesse presencialmente na unidade escolar;
 II apresentar o Termo de Responsabilidade no ato da retirada na unidade escolar (assinado pelo estudante 18+ ou responsável)

O QUE PERMANECE?

Condicionalidades:

Artigo 6° – Os alunos que manifestarem interesse em receber o cartão SIM deverão **obrigatoriamente:**

I - realizar atividades de recuperação de aprendizagem
 e diversificação curricular no APP do CMSP por pelo menos 2
 horas semanais;

II - participar de pelo menos **uma das atividades extracurriculares promovidas** em suas respectivas unidades escolares, na seguinte conformidade:

a. comparecer às aulas extras semanais de **"Monitoria de Estudos"**, prevista na Resolução Seduc nº 13, de 9-2-2022, no presencial ou pelo app CMSP, com o professor designado ao grupo a qual o aluno pertence;

b. **atividades regulares de esportes ou artes** promovidas pelas escolas por meio da Resolução SEDUC nº 115, de 05-11-2021.

III - manter frequência escolar acima de 80%.

Documento orientador sobre Monitoria de Estudos/Além da Escola 2022 **sairá nas próximas semanas!**

COMO VINCULAR UM CHIP AO RA DE UM ESTUDANTE NA SED?

INTRODUÇÃO

Neste material você irá aprender como realizar a distribuição dos Chips na SED.

Os perfis que possuem acesso são:

- Diretor de Escola
- Vice-Diretor de Escola
- GOE
- AOE
- PC
- PROATEC

PASSO A PASSO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Escolar Digital



Clique em Gestão Escolar.



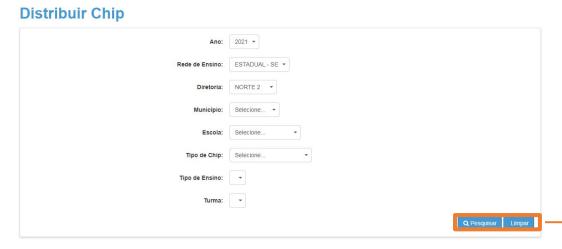


Clique em Gerenciamento Chips

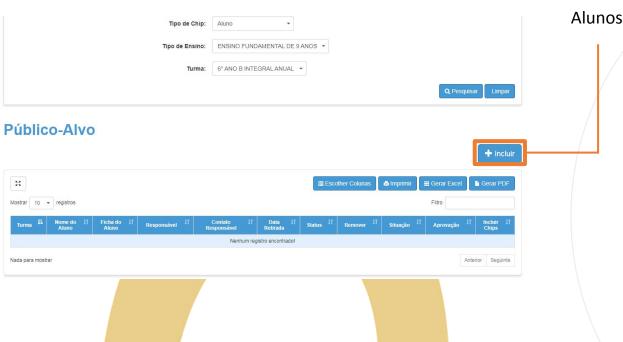
Clique em Distribuição de CHIP.

PASSO A PASSO

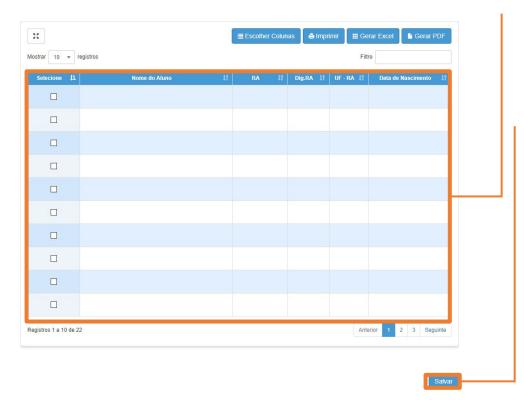
Distribuição de Chip



Selecionado o Tipo do Chip Aluno escolha o tipo de Ensino e Turma. Depois clique em "Pesquisar"



Clique em "+Incluir" e será apresentada uma tela com os Alunos da Turma escolhida.



Selecione o Aluno

E clique em "Salvar" para finalizar o processo de inclusão do aluno no Programa de Chip.

Público-Alvo

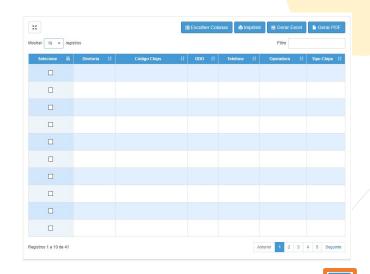


Após a finalização do processo o aluno será apresentado na tela para que a inclusão do vinculo de chip seja realizada.

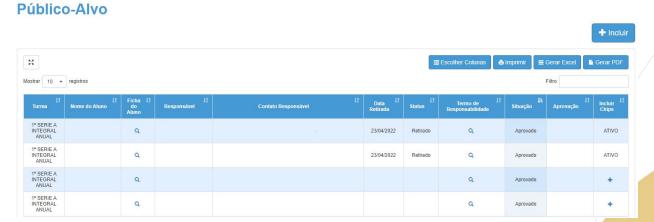
Para incluir o vinculo clique em "+" e o sistema apresentará a tela em que possa escolher o chip que será entregue ao aluno.

Selecione o chip entregue e clique em "Salvar".

Será direcionado para a tela de "Publico Alvo".



13



Depois de incluir o Chip o sistema preencherá com a data de entrega do Chip e o Status do Chip como "Retirado"



PORTAL DE ATENDIMENTO

Em casos de dúvidas ou problemas, sugerimos que registre uma ocorrência no nosso Portal de Atendimento, através do link https://atendimento.educacao.sp.gov.br







